



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28

PROJETO DE LEI Nº 029/2025

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 247/2025
Data: 03/09/2025 - Horário: 09:37
Legislativo

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, CONSTANTES NO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 307/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO TOMAZETO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica alterado o Anexo IV - Quadro do Grupo/Pessoal de Carreira (Lei Nº 307/1998), com a modificação da quantidade do cargo de Agente Comunitário de Saúde, criado pela Lei 525/2008, alterada pelas Leis 692/2013, 743/2014 e 904/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	41

Art. 2º - Fica alterado o Anexo IV - Quadro do Grupo/Pessoal de Carreira (Lei Nº 307/1998), com a modificação da quantidade do cargo de Enfermeiro(a), criado pela Lei 307/1998, alterada pelas Leis 426/2004, 474/2006, 570/2009, 754/2015 e 1.127/2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Enfermeiro(a)	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
RUA TOCANTINS, 1173 - BAIRRO TRÊS IRMÃO
FONE: 66 3569-1210 / 1226 - CEP: 78655-000



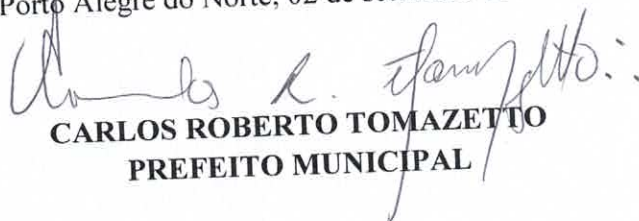
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28

Art. 3º - Fica alterado o Anexo IV - Quadro do Grupo/Pessoal de Carreira (Lei Nº 307/1998), com a modificação da quantidade do cargo de Técnico(a) de Enfermagem, criado pela Lei 449/2005, alterada pelas Leis 736/2014, 754/2015 e 1.127/2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Técnico(a) em Enfermagem	31

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 02 de setembro de 2025.


CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 029/2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, CONSTANTES NO ANEXO IV DA LEI Nº 307/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

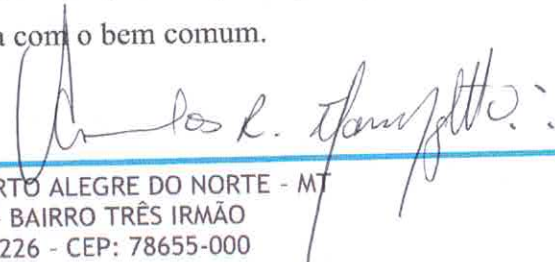
Senhor(a) Presidente:

Senhores Vereadores:

Ao tempo em que os cumprimento, serve o presente para apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 029/2025, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, CONSTANTES NO ANEXO IV DA LEI Nº 307/1998”, no âmbito Municipal.

O presente Projeto de Lei levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo objetiva fundamentalmente autorização legislativa para aumentar o número de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem, cargos estes de suma importância para a manutenção de uma prestação de serviços públicos (Saúde Pública) com maior eficiência.

O princípio constitucional da eficiência impõe à Administração Pública e aos seus agentes o exercício produtivo de suas atribuições e a prestação ágil, zelosa dos serviços públicos, devidamente comprometida com o bem comum.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
RUA TOCANTINS, 1173 - BAIRRO TRÊS IRMÃO
FONE: 66 3569-1210 / 1226 - CEP: 78655-000



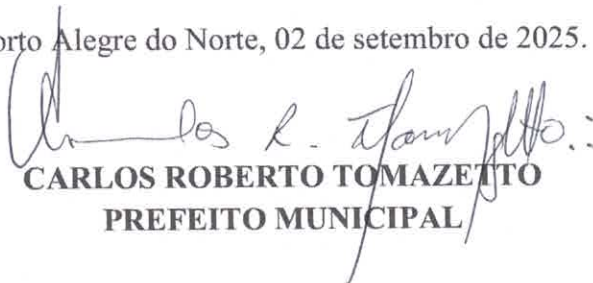
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28

Sob esta diretriz, o Município de Porto Alegre do Norte necessita reestruturar-se para dar continuidade à adequada gestão dos interesses públicos, especialmente ligados à Saúde Pública.

Por essas razões é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Assembléia.

À consideração e sensibilidade dos senhores vereadores.

Porto Alegre do Norte, 02 de setembro de 2025.


CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)
DESCRIÇÃO DO EVENTO: Realização de processo seletivo simplificado, edital 001/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09/02/2025
DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS NOMEAÇÕES: 21/02/2025

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 1163/2024.	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.04	R\$ 31.503.527,03
3190.11	
3190.13	
TOTAL ORÇADO	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA 10/02/2025	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.04	4.616.567,65
3190.11	16.092.917,34
3190.13	22.471.151,73
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	35.101.411,27

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS			
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2025	2026	2027
Total da despesa aumentada no período			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
RUA TOCANTINS, 1173 - BAIRRO TRÊS IRMÃOS
FONE: 66 3569-1210 / 1226 - CEP: 78655-000



3190.04	392.959,66	2.357.757,97	2.560.053,60	5.310.771,23
3190.13	98.239,92	589.439,49	640.013,40	1.327.692,81
Total das despesas	491.199,58	2.947.197,46	3.200.067,00	6.638.464,04

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Redução de despesas 31.90.11	392.959,66	2.357.757,97	2.560.053,60	5.310.771,23

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME - 2025	
Descrição por elementos	Valor
3190.04	8.966.585,30
3190.11	29.886.846,49
3190.13	3.369.906,72
Total de Despesas	42.223.338,51

Declaro na qualidade de ordenador de despesa, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que: os gastos com pessoal após expansões decorrentes do processo seletivo simplificado edital 01/2025 representa 50,55% da receita corrente líquida de 83.524.827,42 (Agosto/2024 a Julho/2025); a despesa está adequada orçamentária e financeiramente à LOA/2025, compatível inclusive com as leis do PPA 2022/2025 e a LDO/2025 vigentes. Declaro também que correrá por conta de dotações específicas e suficientes nos exercícios de 2025, não impactando deficitariamente o atual orçamento de 2025.

DATA: 02/09/2025	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
------------------	--------------------------------------